

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA –
1401ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CCEE
CNPJ/MF nº 03.034.433/0001-56**

REUNIÃO 027-2024

Aos 28 (vinte e oito) dias de maio de 2024, às 9h (nove horas), reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE na forma híbrida, conforme diretrizes do art. 19 da REN ANEEL nº 957 de 2021, art. 25 do Estatuto Social da CCEE e art. 10 do Regimento Interno do Conselho de Administração, para realização da reunião. Cumpridas as formalidades legais, existindo quórum legal, deu-se início aos trabalhos, com a presença dos conselheiros Alexandre Ramos Peixoto, que presidiu a reunião, Eduardo Rossi Fernandes, Ricardo Takemitsu Simabuku, Gerusa de Souza Côrtes Magalhães e Vital do Rego Neto, convidando a mim, Everilda Borges, para secretariar a presente Reunião, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Adesão de agentes a ser deliberada nesta reunião e posteriormente divulgada em ata, por meio do anexo I (em bloco);
2. Habilitação do agente Mercatto Energia Ltda. (MERCATTO ENERGIA), para atuação como comercializador varejista no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE;
3. Inabilitação voluntária da função de varejista do agente EDP Trading Comercialização e Serviços de Energia S.A. (EDP C), no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE;
4. Desligamento de Agentes a ser deliberado nesta reunião e posteriormente divulgado em ata, por meio do anexo II (em bloco);
5. Distribuição ao Conselheiro-Relator dos Procedimentos de Desligamento por Descumprimento de Obrigação dos agentes listados no anexo III desta pauta (em bloco). Regularizados (arts. 51, § 3º, I, II; 54; 55 e 57, I da REN 957/2021);
6. Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigação do agente Famypack Indústria de Embalagens Plásticas Ltda. (FAMYPACK);
7. Contestação do agente Creluz - Cooperativa de Distribuição de Energia (CRELUZ COOP), referente ao Termo de Notificação nº CCEE 7627/2024 – Penalidade de Medição – Dados Faltantes;
8. Contestação do agente Frigorífico Pantanal Ltda. (FRIGORIFICO PANTANAL), referente ao Termo de Notificação nº CCEE 7426/2024 – Penalidade por Insuficiência de Lastro de Energia;
9. Contestação do agente BC Service Energética S.A. (BARRA CLARA), referente ao Termo de Notificação nº CCEE 7583/2024 – Penalidade de Medição – Dados Faltantes;
10. Contestação do agente Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. (CEMAR), referente aos Termos de Notificação nºs CCEE 7588/2024 e CCEE 7600/2024 – Penalidades de Medição – Dados Faltantes;
11. Contestação do agente Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. (CELPA), referente ao Termo de Notificação nº CCEE 7596/2024 – Penalidade de Medição – Dados Faltantes;
12. Análise do Pedido de Impugnação apresentado pelo agente Central Geradora Eólica Colibri S.A. (COLIBRI) - CNPJ: 10.823.648/0001-11 em face da decisão da Superintendência da CCEE registrada por meio da correspondência CT- CCEE08524/2024, datada de 26 de abril de 2024;
13. Aprovação de Ajustes em Módulos do CliqCCEE;
14. Sorteio de matérias; e
15. Outros assuntos de interesse da associação.

Expostos os trabalhos a serem realizados, os conselheiros acordaram em incluir os seguintes assuntos no item “15. Outros assuntos de interesse da associação”: (a) Decisão Judicial – Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. – Reembolso de CCC; (b) Decisão Judicial – Energia PECEM e PECEM II - Encargos (CVU); e (c) Participação em eventos.

Ato contínuo, os conselheiros apreciaram os itens apresentados acima e decidiram o seguinte:

1. Adesão de agentes a ser deliberada nesta reunião e posteriormente divulgada em ata, por meio do anexo I (em bloco) – Relatada a matéria pelo conselheiro Alexandre Ramos Peixoto, nos termos do inciso IV do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, os conselheiros **decidiram, por unanimidade**, aprovar a adesão das empresas, conforme data de adesão e operacionalização listadas no Anexo I desta Ata de Reunião. Além disso, os conselheiros aprovaram ainda (i) as adesões dos consumidores TRES EIXOS, IRMAOS MAGGIONI CL, VIEMAR CL, CIAGRO ITAQUI 3193, e PIRATINI MADEIRAS, condicionadas ao envio da Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, assim que a situação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul seja regularizada, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar dessa regularização, sob pena de desligamento da declarante e signatária deste documento, por ausência de requisito essencial para adesão aos quadros associativos da CCEE, nos termos da Resolução ANEEL nº 957/2021 e (iii) considerando que a empresa CRV GO teve sua adesão deferida na 1.400ª reunião do CAd, realizada em 21.05.2024, com a operacionalização a partir de junho/24 e, por meio do chamado nº 156180 de 23.05.2024, o representante operacional ADNBIOSERV entrou em contato e solicitou a antecipação da adesão, visto que houve equívoco da distribuidora CHESP DIST, no preenchimento da data de solicitação do cadastro do ponto de medição, no sistema da CCEE, sendo que a data correta seria 01/05/2024. Isto posto, e com a atualização da habilitação técnica para início de operações para maio/24 pela distribuidora, dentro do prazo do M-12D.U., os conselheiros aprovaram, por unanimidade antecipação da adesão do agente para maio/24, pois está de acordo com os requisitos e prazos necessários para a entrada no mês solicitado. (Deliberação 0518 CAd 1401ª)

2. Habilitação do agente Mercatto Energia Ltda. (MERCATTO ENERGIA), para atuação como comercializador varejista no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE – Relatada a matéria pelo conselheiro Eduardo Rossi Fernandes, nos termos do inciso IV do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, os conselheiros **decidiram, por unanimidade**, aprovar a solicitação de habilitação do agente Mercatto Energia Ltda. (MERCATTO ENERGIA) – CNPJ nº 21.484.454/0001-55, para atuação como comercializador varejista no âmbito da CCEE, tendo em vista o atendimento dos requisitos previstos nos Procedimentos de Comercialização - PdCs, Submódulos 1.6 – Comercialização Varejista e 1.1 – Adesão à CCEE, do Módulo 1 – Agentes. A habilitação como comercializador varejista ora aprovada tem vigência desde 1º de maio de 2024. (Deliberação 0519 CAd 1401ª)

3. Inabilitação voluntária da função de varejista do agente EDP Trading Comercialização e Serviços de Energia S.A. (EDP C), no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE – Relatada a matéria pela conselheira Gerusa de Souza Côrtes Magalhães, nos termos do inciso IV do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, e considerando que o agente EDP Trading Comercialização e Serviços de Energia S.A. (EDP C) – CNPJ nº 04.149.295/0001-13, (i) teve sua habilitação para atuação como comercializador varejista no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, aprovada na 930ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 22.05.2017; (ii) em 13.05.2024, enviou a solicitação de inabilitação varejista, por meio do chamado nº 00154213, os conselheiros **decidiram, por unanimidade**, aprovar a solicitação de inabilitação apresentada pelo agente EDP C. (Deliberação 0520 CAd 1401ª)

4. Desligamento de Agentes a ser deliberado nesta reunião e posteriormente divulgado em ata, por meio do anexo II (em bloco) – Relatada a matéria pelo conselheiro Alexandre Ramos Peixoto, nos termos do art. 47, e da Convenção de Comercialização, instituída pela Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, do caput do art. 6º e incisos II e IV do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, os conselheiros **decidiram, por maioria**, com a abstenção do conselheiro Alexandre Ramos Peixoto no processo de desligamento voluntário do agente QUESTHY TEXTIL, em razão da Deliberação nº 0578 CAd 1334ª, aprovar os desligamentos voluntários relativamente aos agentes listados no anexo II desta ata. Os desligamentos citados têm efeitos desde 1º de maio de 2024. (Deliberação 0521 CAd 1401ª)

5. Distribuição ao Conselheiro-Relator dos Procedimentos de Desligamento por Descumprimento de Obrigação

dos agentes listados no anexo III desta pauta (em bloco). Regularizados (arts. 51, § 3º, I, II; 54; 55 e 57, I da REN 957/2021) – Os Procedimentos de Desligamento por Descumprimento de Obrigações dos agentes descritos no Anexo III da presente Ata de Reunião foram distribuídos para relatoria do conselheiro Alexandre Ramos Peixoto. Ato contínuo, nos termos do art. 6º, e do art. 22, incisos II e IV, do Estatuto Social da CCEE, bem como do art. 47 da Convenção de Comercialização, instituída pela Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, relatada a matéria pelo conselheiro Alexandre Ramos Peixoto, os conselheiros **homologaram, por unanimidade**, a suspensão dos processos de desligamento e o monitoramento dos agentes descritos no Anexo III da presente Ata da Reunião por 06 (seis) ciclos subsequentes, nos termos do art. 54 da REN nº 957/2021 e, em caso de manutenção da situação de inadimplência do agente, o Procedimento de Desligamento deve ser arquivado.

6. Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigação do agente Famypack Indústria de Embalagens Plásticas Ltda. (FAMYPACK) – Relatada a matéria pelo conselheiro relator Alexandre Ramos Peixoto, nos termos do art. 6º e do art. 22, incisos II e IV, do Estatuto Social da CCEE, bem como do art. 47 da Convenção de Comercialização, instituída pela Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, e considerando que (i) em 03/04/2024, o agente de medição CPFL PAULISTA solicitou recontabilização para alteração dos dados de medição de fevereiro/2024 do agente Famypack Indústria de Embalagens Plásticas Ltda. (FAMYPACK), representado nessa Câmara pela Spes Negócios e Gestão de Projetos Ltda. (SPES NEGOCIOS); (ii) em 21.05.2024, na 1.400ª Reunião Extraordinária, o Conselho de Administração homologou a decisão da Superintendência quanto à aprovação do processo de recontabilização nº 5330, os conselheiros **decidiram, por unanimidade**, cancelar o procedimento de desligamento por descumprimento de obrigação do agente FAMYPACK, bem como os respectivos consectários decorrentes da inadimplência no âmbito da CCEE, tendo em vista aprovação da recontabilização 5330. (Deliberação 0522 CAd 1401ª)

7. Contestação do agente Creluz - Cooperativa de Distribuição de Energia (CRELUZ COOP), referente ao Termo de Notificação nº CCEE 7627/2024 – Penalidade de Medição – Dados Faltantes – Relatada a matéria pelo conselheiro Eduardo Rossi Fernandes, nos termos do inciso II do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, os conselheiros **decidiram, por unanimidade**, indeferir os argumentos de defesa apresentados pelo agente Creluz - Cooperativa de Distribuição de Energia. (CRELUZ COOP), em sua contestação ao Termo de Notificação nº CCEE 7627/2024 – Penalidade de Medição, apurada na contabilização de fevereiro de 2024, devendo ser mantida a aplicação da penalidade no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais), em razão do fiel cumprimento pela CCEE das regras e procedimentos de comercialização vigentes. (Deliberação 0523 CAd 1401ª)

8. Contestação do agente Frigorífico Pantanal Ltda. (FRIGORIFICO PANTANAL), referente ao Termo de Notificação nº CCEE 7426/2024 – Penalidade por Insuficiência de Lastro de Energia – Relatada a matéria pelo conselheiro Eduardo Rossi Fernandes, nos termos do inciso II do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, os conselheiros **decidiram, por unanimidade**, indeferir os argumentos de defesa apresentados pelo agente Frigorífico Pantanal Ltda. (FRIGORIFICO PANTANAL), em sua contestação ao Termo de Notificação nº CCEE 7426/2024 – Penalidade de Insuficiência de Lastro, apurada na contabilização de fevereiro de 2024, devendo ser mantida a aplicação da penalidade no valor total de R\$ 14.172,26 (quatorze mil, cento e setenta e dois Reais e vinte e seis centavos), em razão do fiel cumprimento pela CCEE das regras e procedimentos de comercialização vigentes. (Deliberação 0524 CAd 1401ª)

9. Contestação do agente BC Service Energética S.A. (BARRA CLARA), referente ao Termo de Notificação nº CCEE 7583/2024 – Penalidade de Medição – Dados Faltantes – Relatada a matéria pelo conselheiro Ricardo Takemitsu Simabuku, nos termos do inciso II do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, os conselheiros **decidiram, por unanimidade**, indeferir os argumentos de defesa apresentados pelo agente BC Service Energética S.A. (BARRA CLARA), em sua contestação ao Termo de Notificação nº CCEE 7583/2024 – Penalidade de Medição, apurada na contabilização de fevereiro de 2024, devendo ser mantida a aplicação da penalidade no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais), em razão do fiel cumprimento pela CCEE das regras e procedimentos de comercialização vigentes. (Deliberação 0525 CAd 1401ª)

10. Contestação do agente Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. (CEMAR), referente aos Termos de Notificação nºs CCEE 7588/2024 e CCEE 7600/2024 – Penalidades de Medição – Dados Faltantes – Relatada a matéria pelo conselheiro Ricardo Takemitsu Simabuku, nos termos do inciso II do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, os conselheiros **decidiram, por unanimidade**, indeferir os argumentos de defesa apresentados pelo agente Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. (CEMAR), em sua contestação aos Termos de Notificação nº CCEE 7588/2024 e CCEE 7600/2024 – Penalidade de Medição, apurada na contabilização de fevereiro de 2024, devendo ser mantida a aplicação da penalidade no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil Reais), em razão do fiel cumprimento pela CCEE das regras e procedimentos de comercialização vigentes. (Deliberação 0526 CAd 1401ª)

11. Contestação do agente Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. (CELPA), referente ao Termo de Notificação nº CCEE 7596/2024 – Penalidade de Medição – Dados Faltantes – Relatada a matéria pelo conselheiro Ricardo Takemitsu Simabuku, nos termos do inciso II do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, os conselheiros **decidiram, por unanimidade**, indeferir os argumentos de defesa apresentados pelo agente Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. (CELPA), em sua contestação ao Termo de Notificação nº CCEE 7596/2024 – Penalidade de Medição, apurada na contabilização de fevereiro de 2024, devendo ser mantida a aplicação da penalidade no valor total de R\$ 11.327,93 (onze mil, trezentos e vinte e sete Reais e noventa e três centavos), em razão do fiel cumprimento pela CCEE das regras e procedimentos de comercialização vigentes. (Deliberação 0527 CAd 1401ª)

12. Análise do Pedido de Impugnação apresentado pelo agente Central Geradora Eólica Colibri S.A. (COLIBRI) - CNPJ: 10.823.648/0001-11 em face da decisão da Superintendência da CCEE registrada por meio da correspondência CT- CCEE08524/2024, datada de 26 de abril de 2024 – Relatada a matéria pelo conselheiro Alexandre Ramos Peixoto, nos termos do art. 47, e do inciso I do art. 17 da Convenção de Comercialização, instituída pela Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, do caput do art. 6º e incisos II e IV do art. 22 do Estatuto Social da CCEE e considerando que: (i) o Pedido de Impugnação ora analisado foi apresentado intempestivamente; (ii) a tempestividade é requisito para admissibilidade da Impugnação; (iii) a CCEE deve obedecer ao arcabouço legal-regulatório vigente; e (iv) a decisão técnica proferida pela CCEE em única instância se deu em estrita observância às normas regulatórias vigentes, notadamente as Regras de Comercialização aprovadas pela Resolução Normativa nº 1.080/2023, os conselheiros **decidiram, por unanimidade**; (a) o não conhecimento do Pedido de Impugnação; (b) a manutenção da decisão impugnada; e (c) o encaminhamento dos autos à ANEEL, nos termos do § 2º do art. 40 da REN ANEEL nº 957/2021. (Deliberação 0528 CAd 1401ª)

13. Aprovação de Ajustes em Módulos do CliqCCEE – Relatada a matéria pela conselheira e vice-presidente Gerusa de Souza Côrtes Magalhães, nos termos do art. 125 da Convenção de Comercialização, instituída pela Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, e considerando (i) que as correções não representam modificações conceituais das Regras e Procedimentos de Comercialização no Sistema CliqCCEE nas versões 8.2, 10.0, 11.9, 12.1, 13.1 e 14.1; (ii) a necessidade da realização destes ajustes para a operação deste sistema; e (iii) são aplicáveis a estes casos o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 125 da Convenção de Comercialização, os conselheiros **decidiram, por unanimidade**, homologar a realização de ajustes nos módulos do CliqCCEE em itens pertencentes ao mês de abril de 2024. Ressalta-se que o conselheiro e presidente Alexandre Ramos Peixoto estava ausente no momento da deliberação deste item. (Deliberação 0529 CAd 1401ª)

14. Sorteio de matérias – As análises dos processos foram distribuídas para os seguintes conselheiros: **(a) Habilitação de Varejista:** (a.i) Vital do Rego Neto: agente SUZANO ES COM. **(b) Redistribuição de Processo, tendo em vista o término do mandato do conselheiro relator Marco Antonio de Paiva Delgado – Solicitação de Agente:** “Análise do pedido de dilação de prazo de suspensão temporária do pagamento do parcelamento considerando nova amortização antecipada realizada pelo agente Eletrogoes S/A (ELETROGOES): Ricardo Takemitsu Simabuku.

15. Outros assuntos de interesse da associação

(a) Decisão Judicial – Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. – Reembolso de CCC – Relatada a matéria pela conselheira e vice-presidente Gerusa de Souza Côrtes Magalhães, nos termos do inciso II do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, e considerando que a CCEE foi oficiada da decisão judicial proferida, em 16/05/2024, nos autos da ação nº 1040777-64.2024.8.26.0100, ajuizada pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. em face da Bio Fuels S.A (“BBF”) e da Amazonbio – Indústria e Comércio de Biodiesel da Amazônia Ltda (“Amazonbio”), os conselheiros **decidiram, por unanimidade**, homologar as providências operacionais adotadas pela Superintendência para cumprimento da referida decisão judicial, prestando as informações solicitadas pelo Juízo. Ressalta-se que o conselheiro e presidente Alexandre Ramos Peixoto estava ausente no momento da deliberação deste item. (Deliberação 0530 CAd 1401ª)

(b) Decisão Judicial – Energia PECÉM e PECÉM II - Encargos (CVU) – Relatada a matéria pela conselheira e vice-presidente Gerusa de Souza Côrtes Magalhães, nos termos do inciso II do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, e considerando que a CCEE tomou conhecimento de decisão judicial proferida nos autos da ação nº 0077327-79.2016.4.01.3400, ajuizada pela Energia PECÉM e PECÉM II em face da ANEEL os conselheiros **decidiram, por unanimidade**, homologar as providências operacionais adotadas pela Superintendência para cumprimento da referida decisão judicial, enquanto vigente. Ressalta-se que o conselheiro e presidente Alexandre Ramos Peixoto estava ausente no momento da deliberação deste item. (Deliberação 0531 CAd 1401ª)

(c) Participação em eventos – Relatada a matéria pela conselheira e vice-presidente Gerusa de Souza Côrtes Magalhães, nos termos da deliberação emitida pelo Conselho de Administração em sua Deliberação 462/2016 CAd 868ª, de 03.05.2016 os conselheiros **aprovaram, por unanimidade**, o apoio Institucional ao evento “II Conferência de Arbitragem no Setor de Energia Elétrica”, organizado pela Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem CIESP/FIESP, promovendo a divulgação do evento nos canais de comunicação da CCEE (site, informativo e redes sociais e, em contrapartida, haverá divulgação da marca e 5 convites cortesias. (Deliberação 0532 CAd 1401ª)

Por não haver mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou os trabalhos, razão pela qual a presente ata foi aprovada e assinada pelos conselheiros presentes.

São Paulo, 28 de maio de 2024.

Alexandre Ramos Peixoto

Gerusa de Souza Côrtes Magalhães

Eduardo Rossi Fernandes

Ricardo Takemitsu Simabuku

Vital do Rego Neto

ANEXO I Adesão de Agentes

SIGLA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CLASSE	ADESÃO	OPERACIONALIZAÇÃO
KSD METAIS	SCHWEITZER INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA	09.590.371/0001-45	Autoprodutor	01/05/2024	01/05/2024
ACO MINERACAO	ACO MINERACAO LIMITADA	77.381.259/0001-54	Consumidor Especial	01/05/2024	01/05/2024
AMBIENTAL CEARA 2	AMBIENTAL CEARA 2 SPE S.A.	48.569.926/0001-29	Consumidor Especial	01/05/2024	01/05/2024
B&B HOTELS	B&B HOTELS BRASIL HOTELARIA E INVESTIMENTOS LTDA	21.211.330/0001-04	Consumidor Especial	01/05/2024	01/05/2024
CIABRAFE	CIABRAFE INDUSTRIA TEXTIL LTDA	08.814.349/0001-79	Consumidor Especial	01/05/2024	01/05/2024
COAGRIL*	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DE CHAPADA LTDA	91.288.399/0001-03	Consumidor Especial	01/05/2024	01/05/2024
COCATREL	COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA ZONA DE TRES PONTAS LTDA	25.266.685/0001-43	Consumidor Especial	01/05/2024	01/05/2024
DIVERSEY	DIVERSEY BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA	03.049.181/0001-39	Consumidor Especial	01/05/2024	01/05/2024
DUOFLEX	OPETRA INDUSTRIA E COMERCIO DE TRAVESSEIROS LTDA.	63.960.181/0001-18	Consumidor Especial	01/05/2024	01/05/2024
FABRITECH CAPACETES	FABRITECH INDUSTRIA E COMERCIO DE CAPACETES LTDA	12.605.744/0001-19	Consumidor Especial	01/05/2024	01/05/2024
FASTWORK	FASTWORK PROGRAM SYSTEMS LTDA	02.465.954/0001-03	Consumidor Especial	01/05/2024	01/05/2024
FENOPLAST	FENOPLAST EMBALAGENS FLEXIVEIS LTDA	04.643.859/0001-70	Consumidor Especial	01/05/2024	01/05/2024
GERALDO PAIVA	GERALDO PAIVA DOS SANTOS JUNIOR LTDA	10.695.211/0001-40	Consumidor Especial	01/05/2024	01/05/2024
GRUPO ALPHA	ALPHA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	08.297.710/0001-37	Consumidor Especial	01/05/2024	01/05/2024
HBR 35	HBR 35 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	24.991.149/0001-48	Consumidor Especial	01/05/2024	01/05/2024
HF TEMPERA DE VIDROS	H F TEMPERA DE VIDROS LTDA	08.855.052/0001-51	Consumidor Especial	01/05/2024	01/05/2024
IBRATA CE	IBRATA MINERACAO LTDA	30.161.582/0001-59	Consumidor Especial	01/05/2024	01/05/2024
INDUSTRIA E COMERCIO BALSAMO	INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES BALSAMO LTDA.	04.165.376/0001-07	Consumidor Especial	01/05/2024	01/05/2024
MONUMENTO	CONDOMINIO EDIFICIO MONUMENTO	54.458.658/0001-70	Consumidor Especial	01/05/2024	01/05/2024
SAAE VIÇOSA	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	25.947.276/0001-02	Consumidor Especial	01/05/2024	01/05/2024
STARFLEX	STARFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	49.808.445/0001-91	Consumidor Especial	01/05/2024	01/05/2024
TRENTO	TRENTO COMERCIO DE APARAS LTDA	20.401.524/0001-00	Consumidor Especial	01/05/2024	01/05/2024
TRES EIXOS	TRES EIXOS INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTES LTDA	87.826.541/0001-51	Consumidor Especial	01/05/2024	01/05/2024
VALEPLAST INDUSTRIA	VALEPLAST INDUSTRIA TEXTIL LTDA	12.098.420/0001-31	Consumidor Especial	01/05/2024	01/05/2024
VLI TIPF	TERMINAL VLI PORTO FRANCO S.A	41.164.426/0001-68	Consumidor Especial	01/05/2024	01/05/2024

ANEXO I – Continuação

SIGLA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CLASSE	ADESÃO	OPERACIONALIZAÇÃO
WOOD PACK	WOOD PACK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	58.948.357/0003-48	Consumidor Especial	01/05/2024	01/05/2024
AGROPECUARIA BOA VISTA CL	AGROPECUARIA BOA VISTA DO RIO CLARO LTDA	33.131.684/0001-10	Consumidor Livre	01/05/2024	01/05/2024
AGUAS OURO FINO	EMPRESA DE AGUAS OURO FINO LTDA	76.492.305/0001-20	Consumidor Livre	01/05/2024	01/05/2024
ALCEU -LEVISSIMA	ALCEU DE MORAES MINERAIS LTDA	02.891.171/0001-83	Consumidor Livre	01/05/2024	01/05/2024
BOCOLLI	CHARLES BOCOLLI & CIA LTDA	19.293.900/0001-00	Consumidor Livre	01/05/2024	01/05/2024
BOTAFOGO TRADE CENTER	EDIFICIO BOTAFOGO TRADE CENTER	18.108.889/0001-90	Consumidor Livre	01/05/2024	01/05/2024
BRAZAURO	BRAZAURO RECURSOS MINERAIS S.A.	05.943.917/0003-05	Consumidor Livre	01/05/2024	01/05/2024
CAESB	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL	00.082.024/0001-37	Consumidor Livre	01/05/2024	01/05/2024
CAIÇARAS	CAICARAS COUNTRY CLUB	23.352.743/0001-26	Consumidor Livre	01/05/2024	01/05/2024
CIAGRO ITAQUI 3193	CIAGRO - AGRICULTURA E PECUARIA LTDA.	10.956.893/0001-05	Consumidor Livre	01/05/2024	01/05/2024
CLEAN NORDESTE	CLEAN NORDESTE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE PLASTICOS LTDA	41.323.787/0001-00	Consumidor Livre	01/05/2024	01/05/2024
COFLEX IND	COFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	48.132.831/0001-43	Consumidor Livre	01/05/2024	01/05/2024
CR METAIS	CR COMERCIO DE METAIS LTDA	06.888.426/0001-00	Consumidor Livre	01/05/2024	01/05/2024
ESTANHO RONDONIA	ESTANHO DE RONDONIA S/A	00.684.808/0001-35	Consumidor Livre	01/05/2024	01/05/2024
FAMIGLIA TEMPERANI RES	FAMIGLIA TEMPERANI RESTAURANTE LTDA	37.259.282/0001-56	Consumidor Livre	01/05/2024	01/05/2024
FLEXOPET	FLEXOPET INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	22.456.761/0001-95	Consumidor Livre	01/05/2024	01/05/2024
FRANGO FAVORITO RR	R R FERAZ LTDA	18.548.838/0001-80	Consumidor Livre	01/05/2024	01/05/2024
FRANGO RICO INCUBATORIO	FRIGORIFICO AVICOLA VOTUPORANGA LTDA	56.431.364/0005-04	Consumidor Livre	01/05/2024	01/05/2024
FRIGO HIPER CARNE	FRIGO HIPER CARNE LTDA	13.189.714/0001-31	Consumidor Livre	01/05/2024	01/05/2024
HOSPITAL COOPERAR UNIMED	UNIMED VILHENA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	01.659.087/0005-08	Consumidor Livre	01/05/2024	01/05/2024
INTEGRAL PARAGOMINAS	INTEGRAL AGROINDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA.	04.521.063/0001-44	Consumidor Livre	01/05/2024	01/05/2024
IRMAOS MAGGIONI CL	IRMAOS MAGGIONI LTDA	73.342.289/0004-43	Consumidor Livre	01/05/2024	01/05/2024
JHSF AEROPORTO	JHSF INCORPORACOES LTDA.	05.345.215/0001-68	Consumidor Livre	01/05/2024	01/05/2024
MAXIMAPLASTIC	MAXIMAPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA.	24.120.885/0002-01	Consumidor Livre	01/05/2024	01/05/2024
METALBRAZING LIVRE	METALBRAZING BRASAGEM E TRATAMENTO TERMICO LTDA	05.251.919/0001-71	Consumidor Livre	01/05/2024	01/05/2024
NORPACK EMBALAGENS	NORPACK EMBALAGENS ESPECIAIS LTDA	11.210.039/0001-50	Consumidor Livre	01/05/2024	01/05/2024

ANEXO I – Continuação

SIGLA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CLASSE	ADESÃO	OPERACIONALIZAÇÃO
PATROCINIO	PATROCINIO IND E COM DE PLASTICOS LTDA	23.323.831/0001-08	Consumidor Livre	01/05/2024	01/05/2024
PETRIBU	USINA PETRIBU SA	10.645.075/0001-83	Consumidor Livre	01/05/2024	01/05/2024
PIRATINI MADEIRAS	PIRATINI MADEIRAS LTDA	02.602.419/0001-49	Consumidor Livre	01/05/2024	01/05/2024
POLYSYSTEM	POLYSYSTEM INDUSTRIA E COMERCIO DE POLICARBONATO LTDA	00.023.779/0001-60	Consumidor Livre	01/05/2024	01/05/2024
RAZZO LTDA	RAZZO LTDA	61.381.554/0001-70	Consumidor Livre	01/05/2024	01/05/2024
SHOPPING H	CONDOMINIO SHOPPING H	05.263.293/0001-13	Consumidor Livre	01/05/2024	01/05/2024
SOROCABA SHOPPING CENTER	CONDOMINIO E.A.JOSE SOROCABA SHOPPING CENTER	50.819.788/0001-30	Consumidor Livre	01/05/2024	01/05/2024
TARAMPS ELECTRONICS	TARAMPS ELECTRONICS LTDA.	11.273.485/0001-03	Consumidor Livre	01/05/2024	01/05/2024
TERLOGS	TERLOGS TERMINAL MARITIMO LTDA	04.814.657/0001-43	Consumidor Livre	01/05/2024	01/05/2024
TILA	TILA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA	47.363.577/0001-21	Consumidor Livre	01/05/2024	01/05/2024
VIEMAR CL	VIEMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01.070.037/0001-59	Consumidor Livre	01/05/2024	01/05/2024
NOVO ORIENTE SOLAR I	CENTRAL SOLAR NOVO ORIENTE I S.A.	41.815.064/0001-28	Produtor Independente	01/05/2024	01/05/2024
NOVO ORIENTE SOLAR V	CENTRAL SOLAR NOVO ORIENTE V S.A.	41.824.539/0001-42	Produtor Independente	01/05/2024	01/05/2024
NOVO ORIENTE SOLAR VI	CENTRAL SOLAR NOVO ORIENTE VI S.A.	41.824.548/0001-33	Produtor Independente	01/05/2024	01/05/2024
VENTOS DE SAO RICARDO 01	VENTOS DE SAO RICARDO 01 ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.	37.053.489/0001-70	Produtor Independente	01/05/2024	01/05/2024
VENTOS DE SAO RICARDO 02	VENTOS DE SAO RICARDO 02 ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.	37.002.800/0001-51	Produtor Independente	01/05/2024	01/05/2024
BARREIRAS XIX	SERTAO SOLAR BARREIRAS XIX S.A.	47.239.137/0001-67	Produtor Independente	01/05/2024	01/05/2024
BARREIRAS XVI	SERTAO SOLAR BARREIRAS XVI S.A.	47.388.583/0001-33	Produtor Independente	01/05/2024	01/05/2024
BARREIRAS XVII	SERTAO SOLAR BARREIRAS XVII S.A.	47.388.621/0001-58	Produtor Independente	01/05/2024	01/05/2024
BARREIRAS XVIII	SERTAO SOLAR BARREIRAS XVIII S.A.	47.316.553/0001-11	Produtor Independente	01/05/2024	01/05/2024
BARREIRAS XX	SERTAO SOLAR BARREIRAS XX S.A.	47.289.242/0001-00	Produtor Independente	01/05/2024	01/05/2024
BARREIRAS XXI	SERTAO SOLAR BARREIRAS XXI S.A.	47.239.099/0001-42	Produtor Independente	01/05/2024	01/05/2024
VENTOS DE SANTA TEREZA12	VENTOS DE SANTA TEREZA 12 ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.	37.020.270/0001-74	Produtor Independente	01/05/2024	01/05/2024
ART VIDROS	ART VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	05.129.413/0001-94	Consumidor Livre	01/06/2024	01/06/2024
BARREIRAS XV	SERTAO SOLAR BARREIRAS XV S.A.	47.465.916/0001-80	Produtor Independente	01/06/2024	01/06/2024
SANTO AFONSO APE	SANTO AFONSO ENERGETICA S.A..	23.678.947/0001-51	Autoprodutor	01/05/2024	01/05/2024

ANEXO I – Continuação

SIGLA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CLASSE	ADESÃO	OPERACIONALIZAÇÃO
BOULEVARD CONVENTION VINHEDOS	CONDOMINIO BOULEVARD CONVENTION VALE DOS VINHEDOS	53.371.018/0001-66	Consumidor Especial	01/05/2024	01/05/2024
SHOP MEGA POLO MODA	CONDOMINIO SHOPPING MEGA POLO MODA GOIANIA	34.275.221/0001-94	Consumidor Especial	01/05/2024	01/05/2024
ACI DO BRASIL	ACI DO BRASIL S.A	27.914.063/0001-00	Consumidor Livre	01/05/2024	01/05/2024
BOREAL PLATING	BOREAL PLATING LTDA	50.816.571/0001-77	Consumidor Livre	01/05/2024	01/05/2024
CLI SUL	CLI SUL S/A	43.514.079/0001-81	Consumidor Livre	01/05/2024	01/05/2024
COMPAL TECNOLOGIA	COMPAL TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA	52.362.919/0001-29	Consumidor Livre	01/05/2024	01/05/2024
GHR CATAGUASES	GHR CATAGUASES INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	52.180.561/0001-13	Consumidor Livre	01/05/2024	01/05/2024
MARCA CONSTRUTORA	MARCA - CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	35.971.738/0001-80	Consumidor Livre	01/05/2024	01/05/2024
NOV AMERON	NATIONAL OILWELL VARCO DO BRASIL LTDA	02.650.425/0011-43	Consumidor Livre	01/05/2024	01/05/2024
PÁTIO CIANÊ SHOPPING	ASSOCIACAO DOS EMPREENDEDORES DO PCS	29.224.131/0001-34	Consumidor Livre	01/05/2024	01/05/2024
PEDREIRA JOAO NEIVA	PEDREIRA JOAO NEIVA LTDA	42.334.280/0001-14	Consumidor Livre	01/05/2024	01/05/2024

ANEXO II Desligamento de Agentes

COM SUCESSÃO				
SIGLA DO AGENTE	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	SIGLA DO AGENTE SUCESSOR	MOTIVO
MARCA AMBIENTAL	MARCA AMBIENTAL LTDA	07.333.485/0001-84	MARCA CONSTRUTORA	Incorporação societária
PATIO CIANE SHOPPING	SHOPPING PATIO CIANE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.	11.024.112/0001-07	PÁTIO CIANÊ SHOPPING	Outros
INFRAMERICA NATAL	INFRAMERICA CONCESSIONARIA DO AEROPORTO DE SAO GONCALO DO AMARANTE S.A.	14.639.720/0001-06	ACI DO BRASIL	Outros
AMERON POLYPLASTER	AMERON POLYPLASTER INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS LTDA.	08.448.951/0001-30	NOV AMERON	Alteração de titularidade do ativo
COMPAL EAD	COMPAL EAD ELETRONICA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	10.142.624/0001-05	COMPAL TECNOLOGIA	Alteração de titularidade do ativo
MEGA POLO	SPE FAMA DESENVOLVIMENTO LTDA	11.565.382/0001-17	SHOP MEGA POLO MODA	Alteração de titularidade do ativo
RIBEIRO E FREITAS	RIBEIRO E FREITAS DE CATAGUASES LTDA	30.735.080/0001-94	GHR CATAGUASES	Alteração de titularidade do ativo
BOREAL	ARGENTAUREOS DOURACAO E PRATEACAO LTDA	80.705.700/0001-10	BOREAL PLATING	Alteração de titularidade do ativo
JANAUBA XVII	JANAUBA XVII GERACAO SOLAR ENERGIA S.A	37.381.244/0001-71	SANTO AFONSO APE	Alteração de titularidade do ativo
			TELEFONICA	
JANAUBA XVI	JANAUBA XVI GERACAO SOLAR ENERGIA S.A	37.381.026/0001-37	SANTO AFONSO APE	Alteração de titularidade do ativo
			TELEFONICA	
JANAUBA XV	JANAUBA XV GERACAO SOLAR ENERGIA S.A	37.380.978/0001-36	SANTO AFONSO APE	Alteração de titularidade do ativo
			TELEFONICA	
JANAUBA XVIII	JANAUBA XVIII GERACAO SOLAR ENERGIA S.A	37.404.973/0001-04	SANTO AFONSO APE	Alteração de titularidade do ativo
			TELEFONICA	
EPSA	ELEVACOES PORTUARIAS S.A	25.278.404/0001-72	CLI SUL	Alteração de titularidade do ativo
TRES IRMAOS GRANITOS	TRES IRMAOS GRANITOS EXPORTACAO IMPORTACAO LTDA	36.005.437/0001-65	PEDREIRA JOAO NEIVA	Alteração de titularidade do ativo
BOULEVARD CONVENTION	VJ & J EMPREENDIMENTOS LTDA	26.226.675/0001-47	BOULEVARD CONVENTION VINHEDOS	Alteração de titularidade do ativo
FLOX	FLOX BENEFICIAMENTO LTDA	05.918.113/0001-94	MALHAS MENEGOTTI	Incorporação societária
ASSURUA 5 I	ASSURUA 5 I ENERGIA S.A.	38.297.095/0001-20	ASSURUA 5 ENERGIA S.A.	Transferência de Outorga
			CARGILL PGA	
			NUTRON ITP	

ANEXO II – Continuação

COM SUCESSÃO				
SIGLA DO AGENTE	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	SIGLA DO AGENTE SUCESSOR	MOTIVO
ASSURUA 5 III	ASSURUA 5 III ENERGIA S.A.	35.497.092/0001-41	ASSURUA 5 ENERGIA S.A.	Transferência de Outorga
			CARGILL PGA	
			NUTRON ITP	
CELSE	CELSE - CENTRAIS ELETRICAS DE SERGIPE S.A.	23.758.522/0001-52	ENEVA	Transferência de Outorga
FERRARI DIAMOND	FERRARI DIAMOND TOOLS INDUSTRIA LTDA	25.166.523/0001-33	THOR GRANITOS E MARMORES	Alteração de titularidade do ativo
OCRIM JAGUARE	OCRIM S A PRODUTOS ALIMENTICIOS	61.065.199/0002-01	TONDOBENTO	Alteração de titularidade do ativo
CASAGRANDE	CASA GRANDE SUPERMERCADOS LTDA	24.221.089/0001-84	TELEFRANGO	Alteração de titularidade do ativo
			MORANGUINHO	
			COMPRE CERTO	
SORVETES ZECAS	INDUSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	01.238.035/0001-26	MAUAD ALIMENTOS	Alteração de titularidade do ativo
FM COMPONENTES	FEDERAL-MOGUL COMPONENTES DE MOTORES LTDA.	20.697.193/0001-99	F MOGUL ARARAS	Alteração de titularidade do ativo
BRANDL DO BRASIL	MGPRESS METALURGICA INDUSTRIAL LTDA	02.375.902/0001-38	MAGIUS	Alteração de titularidade do ativo
PCH R FORTUNA	GERADORA DE ENERGIA RIO FORTUNA S/A	06.172.042/0001-96	HAVAN	Outros
SAO MAURICIO	GERADORA DE ENERGIA SAO MAURICIO S/A	06.171.739/0001-42	HAVAN	Outros
GOVPE DETRAN	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE PERNAMBUCO	09.753.781/0001-60	GOVPE ADM DIRETA	Outros
GOVPE HEMOPE	FUNDACAO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PERNAMBUCO-HEMOPE	10.564.953/0001-36	GOVPE ADM DIRETA	Outros
GOVPE UPE	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO	11.022.597/0001-91	GOVPE ADM DIRETA	Outros
GOVPE EMPETUR	EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS - EMPETUR	10.931.533/0001-40	GOVPE ADM DIRETA	Outros
FCONE	FCONE ENERGIA LTDA	21.005.308/0001-08	ENEVA	Outros

SEM SUCESSÃO			
SIGLA DO AGENTE	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MOTIVO
GRAFOTEC	GRAFOTEC INDUSTRIA DE TERMOTRANSFERIVEIS LTDA.	92.070.457/0001-90	Transferência de ativos para varejista
REDE LOPES CACHAMORRA CE SE	CONSORCIO REDE LOPES	48.047.493/0001-41	Transferência de ativos para varejista
DBL BEBIDAS	DBL INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS E EMBALAGENS LTDA	04.680.660/0001-11	Transferência de ativos para varejista

ANEXO II – Continuação

SEM SUCESSÃO			
SIGLA DO AGENTE	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MOTIVO
QUESTHY TEXTIL	QUESTHY TEXTIL LTDA	15.180.280/0001-34	Transferência de ativos para varejista
C CL UNIFSP	INSTITUICAO CHADDAD DE ENSINO LTDA	02.639.957/0001-08	Transferência de ativos para varejista
KITAMBAR	KITAMBAR ARTEFATOS DE CERAMICA LTDA	10.545.861/0001-09	Transferência de ativos para varejista
C CE VAREJAO RIBEIRAO	SUPER VAREJAO RIBEIRAO LTDA	06.960.135/0001-85	Transferência de ativos para varejista
C CL CERAMICA SANTA CRUZ	IZAIR DOS SANTOS TEIXEIRA & CIA LTDA	49.577.968/0001-74	Transferência de ativos para varejista
DOM MIRO	INDUSTRIA DE LATICINIOS DOM MIRO LTDA	30.786.393/0001-71	Transferência de ativos para varejista
CASTTINI	NORTE SUL INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	95.088.530/0001-40	Transferência de ativos para varejista
LIDIO CARRARO	VINICOLA LIDIO CARRARO LTDA	04.304.539/0001-95	Transferência de ativos para varejista
AGROBOI ESP	AGRO BOI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	04.119.970/0001-61	Transferência de ativos para varejista
D3	D3 ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA.	29.364.855/0001-83	Outros
EOLOS	EOLOS ENERGIAS RENOVAVEIS SA	12.959.267/0001-90	Outros
ENGELETRICA	ENGELETRICA INDUSTRIA , COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA.	58.687.609/0001-60	Outros
SERRA COMERCIALIZADORA	SERRA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA	47.217.689/0001-74	Encerramento das atividades
3G ENERGIA	3G - TERCEIRA GERACAO COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA	17.838.938/0001-88	Encerramento das atividades
CGH ITAUNA 1	SIGLO MCOM S/A	33.649.774/0001-05	Retorno ao cativo
CGH SANTA BARBARA	SANTA BARBARA ENERGIA S. A.	15.346.705/0001-32	Retorno ao cativo

ANEXO III

Distribuição ao Conselheiro-Relator dos Procedimentos de Desligamento por Descumprimento de Obrigação dos agentes – Regularizados (arts. 51, § 3º, I, II; 54; 55 e 57, I da REN 957/2021)

RELATOR	AGENTE	RAZÃO SOCIAL	CLASSE	REPRESENTANTE CCEE - SIGLA	REPRESENTANTE CCEE - RAZÃO SOCIAL
ALEXANDRE RAMOS PEIXOTO	SMSA	SAO MARTINHO S/A	Produtor Independente	NOVA ENERGIA	NOVA ENERGIA COMERCIALIZADORA S.A.
	VLPI 3	VILA PIAUI 3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.	Produtor Independente	-	-
	EUROFARMA	EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	Consumidor Especial	AMERICA GESTAO	AMERICA GESTAO SERVICOS EM ENERGIA S.A.
	GERADORA HELIO VALGAS I	GERADORA SOLAR HELIO VALGAS I S.A.	Produtor Independente	COMERC ENERGIA SA	COMERC ENERGIA S.A.
	PIRELLI CAMPINAS	PIRELLI PNEUS LTDA.	Consumidor Livre	SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL	SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA
	TREIBACHER	IMERYS FUSED MINERALS SALTO LTDA.	Consumidor Livre	DELTA ENERGIA	DELTA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.
	MEXICHEM SP	MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO PLASTICA LTDA	Consumidor Livre	SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL	SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA
	SHOPPING BELA VISTA	CONDOMINIO SHOPPING BELA VISTA	Consumidor Livre	COMERC ENERGIA SA	COMERC ENERGIA S.A.
	CONT ROTARY	CONTINENTAL BRASIL INDUSTRIA AUTOMOTIVA LTDA	Consumidor Especial	ECOM	ECOM ENERGIA LTDA.
	AQUAPOLO	AQUAPOLO AMBIENTAL S/A	Consumidor Livre	COMERC ENERGIA SA	COMERC ENERGIA S.A.
	CCR AEROPORTOS SUL LIVRE	CONCESSIONARIA DO BLOCO SUL S.A.	Consumidor Livre	ENGIE SOLUCOES	ENGIE CONSULTORIA E GESTAO DE ENERGIA LTDA
	BEBIDAS IMPERIAL	INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS IMPERIAL SA -	Consumidor Especial	AMERICA GESTAO	AMERICA GESTAO SERVICOS EM ENERGIA S.A.
	ITAU CL5	ITAU UNIBANCO S.A.	Consumidor Livre	AMERICA GESTAO	AMERICA GESTAO SERVICOS EM ENERGIA S.A.
	LOCALIZA	LOCALIZA RENT A CAR SA	Consumidor Especial	CEOS ENGENHARIA	CEOS ENGENHARIA ELETRICA LTDA
	SM GERACAO	SM GERACAO DE ENERGIA LTDA	Produtor Independente	-	-
	CS3 GRANITOS	CS3 MARMORES E GRANITOS LTDA	Consumidor Especial	SANTA MARIA ENERGIA	SANTA MARIA COMERCIALIZACAO E SERVICOS DE ENERGIA LTDA.
	MAXENERGIA	MAXENERGIA GERACAO E COMERCIALIZACAO DE ENERGIA LTDA	Produtor Independente	-	-
	FRIGORIFICO PALADAR	MATADOURO E FRIGORIFICO PALADAR LTDA	Consumidor Especial	CEOS ENGENHARIA	CEOS ENGENHARIA ELETRICA LTDA
	FINANCIAL CENTER	CONDOMINIO EDIFICIO FARIA LIMA FINANCIAL CENTER	Consumidor Especial	PREMIUM SOLUTION	PREMIUM SOLUTION SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
	DENTSPLY	VIPI INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.	Consumidor Especial	SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL	SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA
	ABIMAR	ABIMAR SUPERMERCADOS LTDA	Consumidor Especial	COMERC ENERGIA SA	COMERC ENERGIA S.A.
	RIVERVIEW	REPRESA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	Consumidor Especial	LUX	LUX ENERGY COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA
	BRADO RONDONOPOLIS	BRADO LOGISTICA S.A.	Consumidor Especial	MERCATTO GESTAO	MERCATTO GESTAO E SERVICOS ELETRICOS LTDA
RACHEL LOIOLA LTDA	RACHEL LOIOLA LTDA	Consumidor Especial	SOLENERGIAS	EQUATORIAL RENOVAVEIS S.A.	

ANEXO III – Continuação

RELATOR	AGENTE	RAZÃO SOCIAL	CLASSE	REPRESENTANTE CCEE - SIGLA	REPRESENTANTE CCEE - RAZÃO SOCIAL
ALEXANDRE RAMOS PEIXOTO	ICANE	ICANE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA	Consumidor Especial	COMERC ENERGIA SA	COMERC ENERGIA S.A.
	BYD	BYD ENERGY DO BRASIL LTDA.	Consumidor Especial	SOLVER ENERGIA	SOLVER ENERGIA, GESTAO E ASSESSORIA INDEPENDENTE LTDA.
	NUTRI SAM	SUPERMERCADO NUTRI SAM LTDA.	Consumidor Especial	FATOR ENERGIA	GENCO ENERGIA COMERCIALIZADORA VAREJISTA LTDA
	FRIGO RIO	FRIGO RIO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Consumidor Especial	BID	BID COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	NAVEGACAO SAO MIGUEL	NAVEGACAO SAO MIGUEL LTDA	Consumidor Especial	ECOM	ECOM ENERGIA LTDA.
	SHOPPING CIDADE MACEIO	CONDOMINIO SHOPPING CIDADE DE MACEIO	Consumidor Especial	TRIFASE	TRIFASE SOLUCOES EM ENERGIA LTDA
	MX TUBOS	JSJ SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	Consumidor Especial	FOCUS	FOCUS ENERGIA LTDA
	USINA PAINEIRAS	USINA PAINEIRAS SOCIEDADE ANONIMA	Consumidor Especial	BANCO BTG PACTUAL	BANCO BTG PACTUAL S.A.
	PIERRE FABRE	LABORATORIOS PIERRE FABRE DO BRASIL LTDA	Consumidor Especial	AMERICA GESTAO	AMERICA GESTAO SERVICOS EM ENERGIA S.A.
	CLINICA SANTA HELENA	CLINICA SANTA HELENA LTDA	Consumidor Especial	LUDFOR GESTORA	LUDFOR ENERGIA GESTORA LTDA.
	SMC AUTOMACAO	SMC AUTOMACAO DO BRASIL LTDA.	Consumidor Especial	FOCUS	FOCUS ENERGIA LTDA
	LE JARDIN CL	HPO ADMINISTRACAO DE CLUBES E HOTEIS LTDA	Consumidor Livre	AMERICA GESTAO	AMERICA GESTAO SERVICOS EM ENERGIA S.A.
	UNIMETA	UNIAO EDUCACIONAL META LTDA	Consumidor Especial	REPLACE CONSULTORIA	REPLACE PROJETOS E CONSULTORIA EM ENERGIA LTDA
	C CL SUSTEMPLASTICOS	SUSTEMPLASTICOS COMERCIO DE RECICLAVEIS LTDA	Consumidor Livre	WITZLER	WITZLER ENERGIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
	CONDOMINIO PERIM	CONDOMINIO DO PERIM CENTER	Consumidor Especial	SANTA MARIA ENERGIA	SANTA MARIA COMERCIALIZACAO E SERVICOS DE ENERGIA LTDA.
	HAMILTON RIOS	HAMILTON RIOS IND COM E EXP LTDA	Consumidor Especial	BIO BARRA	BIOENERGIA BARRA LTDA.
	VITECC CL 514	VITEC INDUSTRIA DE VIDROS LTDA	Consumidor Livre	-	-
	SANITO	SANITO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	Consumidor Especial	COMERC ENERGIA SA	COMERC ENERGIA S.A.
	MAR PALACE	MAR PALACE COPACABANA HOTEL LTDA	Consumidor Especial	ESCE	JUPTER ENERGY GESTAO DE ENERGIA ELETRICA LTDA